

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(valores expressos em EUROS)

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Designação da Entidade

Designação: Instituto Politécnico de Castelo Branco

NIF: 504152980

CAE: 85420 – Ensino Superior

1.2. Sede

Av. Pedro Álvares Cabral, 12

6000-084 Castelo Branco

Sítio da internet: www.ipcb.pt

Endereço de correio eletrónico: expediente@ipcb.pt

Telefone: 272339600

1.3. Natureza da atividade

O IPCB foi constituído formalmente em 1979-12-26 e rege-se pelos seus Estatutos publicados pelo Despacho Normativo n.º 58/2008, de 6 de novembro de 2008 e pelo RJIES.

O Instituto Politécnico de Castelo Branco tem como missão a qualificação de alto nível dos cidadãos, a produção e difusão do conhecimento, bem como a formação cultural, artística, tecnológica e científica dos seus estudantes num quadro de referência internacional, conforme previsto no Art.º 1.º dos seus Estatutos.

1.4. Natureza Jurídica, Classificação Orgânica, Tutela e Regime Financeiro

Conforme disposto no art.º 3.º dos Estatutos, o IPCB é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, face ao Estado.

Natureza Jurídica: Fundo e serviço autónomo, instituto público

Classificação Orgânica: 12 1 03 55 00 – Instituto Politécnico de Castelo Branco

Tutela: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Regime Financeiro: Autonomia Administrativa, Financeira e patrimonial

1.5. Estrutura Organizacional

Em 31 de dezembro de 2021 contava com 624 colaboradores.

Ao Conselho de Gestão compete conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira da instituição, bem como a gestão dos recursos humanos, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa. O Conselho de Gestão é Constituído pelo Presidente, Vice-Presidentes e Administradora.

1.6. Período de relato

O período de relato abrangido pelas presentes demonstrações financeiras é de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. São também apresentados, para efeitos de comparabilidade, os valores que correspondem ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

1.7. Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2021 as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas, as Normas de Contabilidade Pública (NCP) e o Manual de Implementação do SNC-AP.

Quando o SNC -AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam-se subsidiariamente pela ordem seguinte:

- a) As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;
- b) O SNC;
- c) As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- d) As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board.

Compete à Comissão de Normalização Contabilística interpretar e dar resposta às questões relacionadas com o SNC-AP que lhe venham a ser colocadas pelas entidades públicas.

De salientar que em 2020 o referencial contabilístico utilizado foi o SNC-AP.

1.8. Indicação das derrogações às disposições do SNC-AP

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que as mesmas devem transmitir aos seus utentes.

1.9. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Os conteúdos das contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis nos dois períodos apresentados.

As notas explicativas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no SNC-AP sendo que aquelas, cuja numeração, se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. Desagregação de caixa e depósitos

A desagregação dos valores inscritos na rubrica do Balanço de Caixa e depósitos em 31 de dezembro de 2021, por comparação com o período anterior, apresenta-se no quadro seguinte:

Conta	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro	2 355 171,65	1 425 528,63
Depósitos bancários à ordem	91 484,68	103 629,66
Total de caixa e depósitos	2 446 656,33	1 529 158,29

Os montantes incluídos na rubrica 'Caixa e Depósitos Bancários' correspondem aos valores de caixa e de depósitos bancários à ordem.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados nos prazos acordados e estão disponíveis para uso.

2. Principais políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros

Os principais princípios contábilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contábilísticos do IPCB, de acordo com o normativo contábilístico SNC-AP.

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um item apenas é reconhecido como ativo intangível se for identificável, controlado pela entidade, for provável que benefícios económicos futuros e potencial de serviço fluam para a entidade e o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, pela aplicação do método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, e considerando um valor residual nulo. Considerando-se vida útil de referência constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas no exercício. Em relação aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2018 mantiveram-se as taxas anteriormente utilizadas.

É reconhecida uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável.

b) Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) For provável que fluirão para o IPCB benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

No reconhecimento inicial os ativos fixos tangíveis são mensurados pelo seu custo. Após o reconhecimento a entidade adotou o modelo de custo para todos os ativos fixos tangíveis. Assim, os diversos itens do ativo fixo

tangível encontram-se escriturados pelo seu custo deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações de um ativo fixo tangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, pela aplicação do método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, e considerando um valor residual nulo. Considerando -se vida útil de referência constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas no exercício. Em relação aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2018 mantiveram-se as taxas anteriormente utilizadas.

Dado que, de acordo com a Portaria 189/2016, 14 de Julho: “as entidades poderão manter os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para todos os bens do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos à data de 31 de dezembro de 2017, e uma vez que os edifícios e outras construções se encontravam classificados conforme Classificador Complementar 2, procedeu-se à atualização das mesmas, efetuando os respetivos ajustamentos.

As correções efetuadas decorrentes do ajustamento da atualização da vida útil dos edifícios e outras construções foram aplicadas retrospectivamente seguindo as indicações da FAC 44 do SNC-AP da Comissão de Normalização Contabilística.

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil de um ativo, a depreciação desse ativo é revista de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que são incorridos.

i - Os bens do ativo imobilizado adquiridos ou obtidos por cedência, transferência e doação até 31/12/2001, com exceção dos edifícios e viaturas, encontram-se valorizados ao custo histórico.

iii – Os edifícios foram objeto de avaliação inicial por uma empresa corretora de seguros, Secrebeiras, Lda, em 05 de maio de 2003.

Face à necessidade da desagregação do valor patrimonial dos terrenos do valor patrimonial dos edifícios, o património urbano e rústico foi objeto de nova avaliação por uma entidade independente, o Engenheiro Agrónomo Luís Franco Mira, em abril de 2012 e retroagindo a dezembro de 2011, tendo sido solicitada a homologação à Direção Geral do Património.

À data do balanço, a dezembro de 2021, o valor líquido contabilístico ascendia a 39.739.541,75 €, com base na referida avaliação.

De acordo com esta avaliação, o valor dos terrenos e dos edifícios encontram-se espelhados em separado nas demonstrações financeiras.

v – As viaturas, com exceção das viaturas existentes na Escola Superior Agrária, foram objeto de avaliação por uma Comissão designada pelo Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, conforme consta do ponto 2.4.4, do Manual de Procedimentos de Inventário.

A referida avaliação teve como critério o custo de mercado e foi aprovada em Conselho Administrativo a 17 de setembro de 2003.

vi – As viaturas afetas à Escola Superior Agrária foram objeto de avaliação por uma Comissão de Avaliação. O valor patrimonial das viaturas foi apurado em função da data da 1ª matrícula, estado de conservação e desvalorização das marcas e modelos.

A referida avaliação foi aprovada em Conselho de Gestão, a 25 de julho de 2010.

Imparidade de Ativos fixos tangíveis:

A entidade avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade no final do ano. Se existir qualquer indicação, é estimada a quantia recuperável do ativo e reconhece nos resultados do período a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico. Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta, entre outras, as seguintes situações:

- Diminuição significativa durante o período, do valor de mercado de um ativo superior ao que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- Ocorrência no período ou provável ocorrência no futuro próximo de alterações significativas com um efeito adverso na entidade relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- Evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo.

c) Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são mensuradas pelo custo de aquisição.

Nos casos em que o valor realizável líquido é inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade.

O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra.

O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio adotado pelo IPCB é o Custo Médio.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos.

A entidade adota o sistema de inventário Permanente.

O custo de inventários de bens que não sejam geralmente intermutáveis e de serviços produzidos são apurados através da identificação específica dos respetivos custos individuais.

d) Rendimentos de Transações com Contraprestação

O rendimento proveniente de prestações de serviços, vendas de bens e uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

e) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

i. Provisões

As provisões são mensuradas com base na melhor estimativa do dispêndio necessário para liquidar uma obrigação presente.

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha à data do balanço, uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser fiavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada período de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

ii. Passivos contingentes

Um Passivo Contingente é:

- Uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade, ou
- Uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos seja exigida para a liquidar, ou a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos de recursos futuros que não seja remota.

iii. Ativos contingentes

Um Ativo Contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem não ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável um influxo de benefícios económicos futuros.

A entidade não reconheceu no período qualquer provisão, nem existem ativos ou passivos contingentes.

f) Rendimentos de Transações sem Contraprestação

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço fluam para a entidade e o justo valor do ativo possa ser mensurado como fiabilidade.

g) Acontecimentos após a data do balanço

A entidade ajusta as suas demonstrações financeiras relativamente a acontecimentos após a data do balanço que proporcionem prova de condições já existentes naquela data.

Os acontecimentos que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, não são ajustados nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando materialmente relevantes.

h) Imposto sobre o rendimento

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o IPCB goza de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais.

i) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado são mensurados ao justo valor, sendo as variações deste reconhecidas por contrapartida de resultados.

A mensuração dos restantes ativos e passivos financeiros é feita ao custo. Em cada data de relato, caso existam evidências objetivas de que estes ativos financeiros se encontram em situação de imparidade, é reconhecida a respetiva perda no resultado do período.

j) Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídios de férias e de Natal, contribuições para a segurança social e eventuais prémios.

De acordo com a legislação laboral, o direito a férias e subsídio de férias, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos e passivos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo, no período em que os serviços foram prestados.

k) Património

i. Outras reservas

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis.

ii. Resultados transitados

Esta conta inclui os resultados de exercícios anteriores.

iii. Outras Variações no Património Líquido

Referem-se a transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables, doações recebidas e transferências de bens cedidos e recebidos temporariamente.

l) Especialização de gastos

O IPCB regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos na medida em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

As transferências correntes obtidas do Orçamento de Estado, resultantes do orçamento aprovado para o exercício e subsequentes alterações orçamentais, são reconhecidas como ganho no exercício em que ocorre o seu recebimento.

A responsabilidade com férias e subsídios de férias é registada como gasto do ano em que o pessoal adquire o direito ao gozo das férias. Em consequência, o valor das férias e dos subsídios de férias vencidos e não pagos à data do balanço foi estimado e incluído na rubrica de “Credores por acréscimos de gastos”.

As transferências de capital obtidas do Orçamento de Estado ou outras entidades são registadas na rubrica “593 - Transferências e subsídios de capital”, sendo reconhecidas nas demonstrações de resultados proporcionalmente às depreciações subsidiadas.

Este procedimento tem em vista o reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que, fruto do registo das respetivas depreciações, foi reconhecido o seu gasto.

A conversão para euros dos valores expressos originariamente noutras divisas foi efetuada pela cotação em vigor à data das operações.

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras do IPCB são continuamente avaliadas, representando, à data de cada relato, a melhor estimativa tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

Estão subjacentes à preparação e apresentação das demonstrações financeiras os pressupostos constantes da estrutura conceptual, nomeadamente:

Continuidade

As demonstrações financeiras são preparadas no pressuposto de que a entidade continuará a operar no futuro previsível, não tendo a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações.

Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que respeitam, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

Prudência

Os juízos necessários ao fazer as estimativas requeridas em condições de incerteza, incluem um grau de precaução de forma a não sobreavaliar os ativos ou os rendimentos nem subavaliar os passivos ou os gastos.

2.3 Juízos de valor, excetuando os que envolvem estimativas, que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, bem como as quantias relatadas de rendimentos e de gastos do período.

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Conselho de Gestão baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e correntes.

Em particular o órgão de gestão avaliou a capacidade da entidade prosseguir as suas atividades considerando não existirem incertezas materiais relacionadas com acontecimentos ou condições que possam lançar dúvidas significativas acerca da aplicação do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade considera não existirem, nesta data, riscos significativos, suscetíveis de provocar ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas de ativos e passivos até ao final do período seguinte.

a. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas efetuadas têm por referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na experiência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar. Contudo, poderão ocorrer situações futuras que, não sendo previsíveis à data da aprovação destas demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações

financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas efetuadas.

2.5 Alteração em políticas contabilísticas

- a. Em 2005, o IPCB, com base no princípio da substancia sob a forma, preconizado no POC-Educação, registou no seu imobilizado as instalações onde funciona a ESGIN cedidas gratuitamente e por tempo indeterminado pelo Município de Idanha-a-Nova em 1998 (2 776 820 euros). De acordo com a FAQ 37 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) relativamente ao "Reconhecimento de imóveis cedidos" no âmbito do SNC-AP (resposta aprovada pela CNC em 24 de julho de 2018): "Conclui-se que os imóveis do domínio privativo devem ser considerados parte integrante do inventário e, consequentemente, do balanço, do seu titular legal, uma vez que o controlo inexistente para os afetatários ao abrigo do Estrutura Concetual (§93 e seguintes). De facto, as cedências são a título precário e o arrendamento não se constitui como elemento de controlo." Assim e dado que o cedente - o Município da Idanha-a-Nova - também reconhece no seu património as mesmas instalações, foram desreconhecidas as referidas instalações do património do IPCB em 2020.
- b. Em 2018 e 2019, o IPCB continuou a aplicar as vidas úteis previstas no CIBE - Cadastro e Inventario dos Bens do Estado que vigorava no âmbito do POC- Educação, para todos os bens adquiridos até data da transição para o novo normativo, apesar da manutenção das vidas úteis, permitida pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, ter como exceção os Edifícios e Outras Construções.

Considerando que as vidas úteis definidas para os Edifícios e Outras Construções, devem ser as vidas úteis de referência indicadas no CC2 ou aplicando outras vidas uteis, desde que devidamente justificadas, em 2020 o IPCB adotou as taxas constantes do Código complementar 2 para os Edifícios e outras Construções tendo como data de referencia a data da transição, uma vez que ainda decorre o período transitório previsto na Norma Internacional de Contabilidade do Setor Público (IPSAS) 33.

As demonstrações financeiras de 2019 foram reexpressas para refletir a alteração da política contabilística. O efeito da reexpressão detalha-se como se segue:

Rubricas	Valores conforme SNC-AP 31/12/2019	Critérios de mensuração	Reclassificações	SNC-AP 01/01/2020
ATIVO				
Ativos fixos tangíveis	5 1347 158,15	- 3 782 003,88		47 565 154,27
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património / Capital	24 041 205,46		-19 915 610,48	4 125 594,98
Resultados transitados	-5 945 418,36	27 593,76		-5 917 824,60
Outras variações no Património Líquido	30 302 549,25	-3 808 577,27	19 915 610,48	46 409 582,46
Resultado líquido do período	-624 203,14	-1 020,37		-625 223,51
Total do Património Líquido	47 774 133,21	-3 782 003,88	0,00	43 992 129,33

Rubricas	Valores conforme SNC-AP 31/12/2019	Cr�terios de mensura�o	SNC-AP 01/01/2020
Outros rendimentos e ganhos	800 610,40	98 659,48	899 269,88
Gastos/revers�es de deprecia�o e amortiza�o	-1 223 208,75	- 99 679,85	-1 322 888,60
Resultado l�quido do per�odo	-624 203,14	- 1020,37	-625 223,51

ii. Ativos Intang veis

Os ativos intang veis respeitam a programas de computador e sistemas de informa o, propriedade industrial e intelectual e outros ativos intang veis e encontram-se mensurados conforme divulgado na al nea a) da nota 2.1.

a) Vidas  teis

Considerou-se vida  til a constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.  192/2015, de 11 de setembro para as aquisi es efetuadas desde 2018.

Para as aquisi es de anos anteriores mantiveram-se as vidas  teis que vinham sendo consideradas de acordo com o CIBE - Cadastro e Invent rio dos Bens do Estado.

b) Os m todos de amortiza o usados

As amortiza es foram calculadas pelo m todo da linha reta.

Quadro 3.1 – Ativos intang veis - Varia o das amortiza es e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	In�cio do per�odo				Final do per�odo			
	Quantia bruta	Amortiza�es acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortiza�es acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANG�VEIS								
Programas de computador e sistemas de informa�o	1 854 453,80	1 741 834,15	0,00	112 619,65	1 902 904,64	1 830 146,04	0,00	72 758,60
Propriedade industrial e intelectual	11 313,35	762,86	0,00	10 550,49	11 313,35	762,86	0,00	10 550,49
Total	1 865 767,15	1 742 597,01	0,00	123 170,14	1 914 217,99	1 830 908,90	0,00	83 309,09

Quadro 3.2 – Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período (valores líquidos)

RUBRICAS (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Programas de computador e sistemas de informação	112 619,65	48 450,84	0,00	0,00	0,00	0,00	-88 311,89	0,00	0,00	72 758,60
Propriedade industrial e intelectual	10 550,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 550,49
Total	123 170,14	48 450,84	0,00	0,00	0,00	0,00	-88 311,89	0,00	0,00	83 309,09

Quadro 3.2A – Ativos Intangíveis - Adições

RUBRICAS (1)	Adições									TOTAL (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Dação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	48 450,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 450,84
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	48 450,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 450,84

iii. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Quadro 4.1 — Acordos de concessão de serviços: concedente

N.º Contrato	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato com IVA	Pagamentos do concessionário com IVA		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Contrato n.º 1/2017	João Afonso Araújo Baptista	Concessão do direito de exploração do Centro Equestre da ESA	26/02/2017 a 25/02/2032	44 280,00	10 701,00	492,00	33 087,00

5. Ativos fixos tangíveis

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados conforme divulgado na alínea b) da nota 2.1.

b) Métodos de depreciação usados

As depreciações do período foram calculadas pelo método da linha reta.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Considerou-se vida útil a constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas desde 2018.

Para as aquisições de anos anteriores mantiveram-se as vidas úteis que vinham sendo consideradas de acordo com o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

ATIVOS TANGÍVEIS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta (2)	Depreciações acumuladas (3)	Perdas por imparidade (4)	Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia bruta (6)	Depreciações acumuladas (7)	Perdas por imparidade (8)	Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8)
Ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	19 915 610,48	0,00	0,00	19 915 610,48	19 915 610,48	0,00	0,00	19 915 610,48
Edifícios e outras construções	31 028 412,31	5 522 682,37	0,00	25 505 729,94	31 031 999,59	5 965 006,48	0,00	25 066 993,11
Equipamento básico	8 833 350,70	8 030 078,55	0,00	803 272,15	8 994 646,56	8 390 700,57	0,00	603 945,99
Equipamento de transporte	434 320,65	374 800,91	0,00	59 519,74	425 320,65	381 156,84	0,00	44 163,81
Equipamento administrativo	6 334 608,69	5 958 883,92	0,00	375 724,77	6 356 254,83	6 075 300,02	0,00	280 954,81
Equipamentos biológicos	58 341,65	48 420,30	0,00	9 921,35	64 129,25	54 165,72	0,00	9 963,53
Outros ativos fixos tangíveis	2 922 166,20	2 522 914,89	0,00	399 251,31	2 933 992,78	2 614 950,80	0,00	319 041,98
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	211 715,86	0,00	0,00	211 715,86
Total	69 526 810,68	22 457 780,94	0,00	47 069 029,74	69 933 670,00	23 481 280,43	0,00	46 452 389,57

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período (valores líquidos)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)
Ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	19 915 610,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 915 610,48
Edifícios e outras construções	25 505 729,94	3 587,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-439 817,58	0,00	-2 506,53	25 066 993,11
Equipamento básico	803 272,15	161 391,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-360 717,96	0,00	0,00	603 945,99
Equipamento de transporte	59 519,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15 355,93	0,00	0,00	44 163,81
Equipamento administrativo	375 724,77	21 702,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-116 472,87	0,00	0,00	280 954,81
Equipamentos biológicos	9 921,35	5 787,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 745,42	0,00	0,00	9 963,53
Outros	399 251,31	11 826,58	0,00	0,00	0,00	0,00	-92 035,91	0,00	0,00	319 041,98
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	211 715,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211 715,86
Total	47 069 029,74	416 012,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 030 145,67	0,00	-2 506,53	46 452 389,57

Quadro 5.2 A – Ativos fixos tangíveis – adições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Ativos fixos tangíveis											
Edifícios e outras construções	0,00	3 587,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 587,28
Equipamento básico	0,00	161 091,80	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161 391,80
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	21 702,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 702,91
Equipamentos biológicos	0,00	5 787,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 787,60
Outros	0,00	11 826,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 826,58
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	211 715,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211 715,86
Total	0,00	415 712,03	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416 012,03

Quadro 5.2 B – Ativos fixos tangíveis – Diminuições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (1)	Diminuições					
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
Ativos fixos tangíveis						
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	2506,53	2 506,53
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	2 506,53	2 506,53

10. Inventários

10.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.

As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e a fórmula de custeio usada encontram-se divulgadas na alínea c) da nota 2.1.

Quadro 10.1 – Inventários

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Rubricas (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)
Livraria papelaria e artigos institucionais para venda	2 870,32	0,00	2 870,32
Produtos acabados e intermédios	15 860,00	0,00	15 860,00
TOTAL	18 730,32	0	18 730,32

Os movimentos ocorridos no período constam do quadro seguinte:

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/Gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+(3)-(4)+(5)-(6)-(7)-(8)+(9)
Livraria papelaria e artigos institucionais para venda	1 437,33	1 432,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 870,32
Produtos acabados e intermédios	18 176,42	0,00	0,00	-2 316,42	0,00	0,00	0,00	0,00	15 860,00
TOTAL	19 613,75	1 432,99	0,00	-2 316,42	0,00	0,00	0,00	0,00	18 730,32

13. Rendimento de transações com contraprestação

Quadro 13.1 – Rendimentos com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido	
	2021	2020
Impostos, contribuições e taxas	3 923 484,00	3 734 216,92
Vendas	43 761,88	18 857,26
Prestações de serviços e concessões	251 606,14	233 422,34
<i>Outros proveitos e ganhos</i>		
Rendimentos suplementares	12 798,61	14 441,03
TOTAL	4 231 650,63	4 000 937,55

Os rendimentos de transações com contraprestação são reconhecidos conforme divulgado na alínea d), nota 2.1. O método utilizado para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviço é o da percentagem de acabamento.

14. Rendimento de transações sem contraprestações

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos (4)
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	
Transferências e subsídios correntes obtidos	19 685 387,26				
Total	19 685 387,26	0,00	0,00	0,00	0,00

Os rendimentos de transações sem contraprestação são reconhecidos conforme divulgado na alínea f), nota 2.1.

O valor reconhecido em transferências correntes refere-se a transferências do Orçamento Geral do Estado para funcionamento, no montante de 17.611.671,00 euros, o montante de 1.011.739,44 euros relativo a transferências correntes provenientes do FSE, FEDER, FEOGA, Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais e outras entidades e o montante de 1.061.976,82 euros relativo a subsídios de cursos CTESP.

17. Acontecimentos após a data do balanço

17.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Gestão no dia 30 de março de 2022.

17.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Após a data do balanço não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam nessa data pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

18. Instrumentos financeiros

Os Instrumentos financeiros encontram-se mensurados conforme indicado na alínea i) da nota 2.1.

Quadro 18.5 – Ativos financeiros mensurados ao custo menos imparidade

Rubrica	2021	2020
Clientes c/c	30 077,39	31 948,58
Alunos c/c	719 457,10	717 825,47
Utentes c/c	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	721 237,36	492 133,86
Perdas por imparidades acumuladas	-721 237,36	-492 133,86
Total clientes, contribuinte e utentes	749 534,49	749 774,05
Adiantamento a Fornecedores	1 991,67	9 928,60
Outros devedores por transferências	8 136,21	8 136,21
Outros devedores	47 590,02	71 419,10
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Perdas por imparidades acumuladas	-52 447,80	-41 313,36
Total outras contas a receber	5 270,10	48 170,55

No exercício foi reconhecida no resultado uma perda por imparidade no montante de 240.237,94 euros dividido por clientes, contribuintes e utentes 229.103,50 euros e por outros devedores 11.134,44 euros.

Quadro 18.5 – Passivos financeiros mensurados ao custo

Rubrica	2021	2020
Financiamentos obtidos	-549 989,13	-549 889,04
Fornecedores	-28 940,65	-23 735,38
Fornecedores de investimentos	-560,51	-386,63
<i>Outras Contas a Pagar</i>		
Remunerações a liquidar	-2 871 918,10	-2 896 120,62
Outros acréscimos de gastos	-10 938,76	-13 999,52
Outros credores	-30 313,83	-37 434,96
Cauções	-14 500,00	-14 500,00
Total Outras Contas a Pagar	-2 927 670,69	-2 962 055,10

O valor registado na rubrica remunerações a liquidar refere-se à estimativa de gasto com vencimento de férias, subsídio de férias e encargos a liquidar em 2022 referentes a 2021.

O valor da rubrica Financiamentos Obtidos diz respeito a subsídios reembolsáveis POSEUR.

19. Benefícios dos empregados

19.1. Número de empregados e os gastos de pessoal relativos ao período, repartidos entre salários e vencimentos, encargos sociais e encargos com pensões.

Os benefícios dos empregados encontram-se mensurados conforme indicado na alínea j) da nota 2.1.

No início de 2021 a entidade empregava 618 funcionários. Em 31 de dezembro de 2021 a entidade empregava 624 funcionários.

Rubrica	2021	2020
Gastos com Pessoal		
Remunerações dos Órgãos Directivos	826 847,42	837 741,69
Remunerações do Pessoal	15 775 443,19	15 922 713,27
Indeminizações	8 386,10	7 463,75
Encargos sobre Remunerações	3 747 874,69	3 746 489,49
Acidentes de Trabalho e doenças profissionais	0,00	3 278,26
Gastos de Acção Social	824,40	654,72
Outros gastos com o Pessoal	1 350,83	1 643,68
Outros encargos sociais	23 966,53	88 543,58
Total	20 384 693,16	20 608 528,44

20. Divulgações de partes relacionadas

Quadro 20.3 – Divulgações de partes relacionadas – Listagem de entidades que controladas

Designação	Sede
Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco	Av. Pedro Álvares Cabral, 12. 6000-084 Castelo Branco

Durante o exercício de 2021 ocorreram as seguintes transações entre o Instituto Politécnico de Castelo Branco e os Serviços de Ação Social:

Transações com Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco	Valor
Transferências correntes	40 000,00

23. Outras divulgações (divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados).

Detalhe da rubrica “Estado e outros entes públicos”

Impostos	2021	2020
IRS - Imposto s/ Rendimento	-270 442,10	-282 955,42
Retenções na Fonte	-269 517,00	-281 862,00
Retido pelo IPCB	-269 517,00	-281 862,00
Cat. A Trab. Dependente	-269 517,00	-281 862,00
Dezembro	-269 517,00	-281 862,00
Cat. B Trab. Independente	-925,10	-1 093,42
Dezembro	-925,10	-1 093,42
Imp. s/ Valor Acrescentado	-32 627,37	-6 919,57
a Pagar	-32 627,37	-6 919,57
4º Trimestre	-32 627,37	-6 919,57
Contribuições para Segurança Social	-398 407,19	-405 456,69
ADSE	0,00	0,00
Caixa Geral de Aposentações - Parte trabalhador	-95 406,09	-98 841,96
Segurança Social - Parte trabalhador	-30 496,93	-29 395,75
Segurança Social - Entidade Patronal	-65 817,81	-63 440,35
Caixa Geral de Aposentações - Entidade Patronal	-206 686,36	-213 778,63
Outras Tributações	-544,47	-1 275,89
Total	-702 021,13	-696 607,57

Detalhe da r brica de Transfer ncias e subs dios concedidos

Descri�o	2021	2020
Nome da entidade		
Servi�os de Ac�o Social do Instituto Polit�cnico de Castelo Branco	40 000,00	53 000,00
Universidade de �vora	2 648,68	441,45
Instituto Polit�cnico Guarda	0,00	24 654,98
Instituto Polit�cnico Leiria	0,00	4 173,33
Unidade Local de Sa�de de Castelo Branco, EPE	0,00	43 750,00
NATURTEJO	0,00	1 185,03
ECOGERMINAR	0,00	12 393,61
SERQ - Centro de Inova�o C.Floresta Associa�o	0,00	8 909,93
Bolseiros, Alunos,Pessoal docente e Pessoal n�o docente	425 347,44	333 105,86
Total	467 996,12	481 614,19

Detalhe da r brica de Fornecimentos e servi os externos

Rubricas	2021	2021
Fornecimentos e servi�os externos	1 433 095,52	1 209 639,60
Trabalhos especializados	300 981,00	267 642,80
Eletricidade	221 077,30	208 010,21
Outros servi�os	162 892,86	47 798,32
Conserva�o e repara�o	113 828,51	140 471,14
Produtos qu�micos e de laborat�rios	98 138,45	67 979,05
Art. Higiene e limpeza, vest. Art. Pessoais	64 006,15	43 659,50
Publicidade comunica�o e imagem	53 444,77	33 654,84
Seguros	48 087,21	14 903,37
Energia e fluidos - outros	42 485,50	62 803,34
Honor�rios	40 615,94	69 876,19
Combust�veis e lubrificantes	40 098,20	31 632,05
Outros materiais	40 038,01	36 531,47
Desloca�es e estadas	39 057,70	47 109,67
Pe�as ferramentas e utens. desgaste r�pido	38 868,56	25 021,24
Comiss�es	36 868,60	34 562,26
�gua	32 987,45	30 304,68
Medicamentos e artigos para a sa�de	23 022,96	7 687,85
Material de escrit�rio	15 805,52	5 840,85
Comunica�es	11 774,80	11 387,80
Material de educa�o cultura e recreio	4 695,29	5 657,64
Artigos para oferta e de publicidade e divulga�o	2 813,06	4 158,45
Vigil�ncia e seguran�a	758,22	3 590,80
Transporte de pessoal	567,18	5 058,00
Limpeza higiene e conforto	178,70	3 582,40
Desloca�es e estadas - outros	18,98	16,61
Rendas e alugueres	0,00	0,00
Livros e documenta�o t�cnica	-15,40	179,90
Outros servi�os especializados	0,00	519,17

Detalhe da rubrica de "Outros rendimentos"

Rubricas	2021	2020
Rendimentos nos restantes ativos financeiros		
<i>Diferenças de câmbio favoráveis na atividade de investimento</i>	0,00	12,30
Rendimentos em investimentos não financeiros		
<i>Alienações - Ativos Fixos Tangíveis</i>	7 595,46	4 139,43
<i>Sinistros</i>	3 888,32	362,50
Correções relativos a períodos anteriores	14 507,81	21 549,72
Imputação de subsídios e transf, investimentos	714 701,00	759 376,18
Outros não especificados	561,15	1 587,18
Total	741 253,74	787 027,31

Detalhe da rubrica de "Outros gastos"

Rubricas	2021	2020
Impostos e taxas	0,00	102,00
Gastos e perdas em investimentos não financeiros		
<i>Abates</i>	0,00	7 070,96
Correções relativas a períodos anteriores		
<i>Devolução de transferências e subsídios obtidos</i>	0,00	56 779,64
<i>Outras correções</i>	60,97	3 093,71
Quotizações	13 807,00	15 821,46
Outros não especificados	15 739,42	714,00
TOTAL	29 607,39	83 581,77

Detalhe da rubrica de "Diferimentos"

Diferimentos - Rendimentos a Reconhecer	2021	2020
Instalação de gás natural	561,09	1 122,24
Propinas	121 689,04	134 683,06
Total	122 250,13	135 805,30

Diferimentos - Gastos a reconhecer	2021	2020
Livros e documentação técnica	112,00	96,60
Seguros	38 739,74	1 023,96
Projetos e serviços de informática	23 090,26	6 627,61
Assistência técnica	1 086,11	13 232,47
Assinaturas de jornais e revistas	109,47	4,00
Outros	54,07	519,06
Total	63 191,65	21 503,70

Património

Rúbrica	Notas	Património Líquido					Interesses que Não Controlam	Total do Património Líquido
		Capital / Património Realizado	Resultados Transitados	Outras Variações no Património Líquido	Resultado Líquido do Período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		4 125 594,98	-6 543 048,11	45 708 626,16	1 915 820,17	45 206 993,20	0,00	45 206 993,20
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	1 913 313,64	-679 645,42	-1 915 820,17	-682 151,95	0,00	-682 151,95
	(2)	0,00	1 913 313,64	-679 645,42	-1 915 820,17	-682 151,95	0,00	-682 151,95
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)					977 860,06	977 860,06	0,00	977 860,06
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)					-937 960,11	295 708,11	0,00	295 708,11
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
	(5)							
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		4 125 594,98	-4 629 734,47	45 028 980,74	977 860,06	45 502 701,31	0,00	45 502 701,31

Em 2021 foi movimentada a conta de Património pelos seguintes valores:

- a) Transferência do resultado líquido de 2020 no montante de 1.915.820,17 euros para a conta de Resultados Transitados.
- b) Correção da depreciação acumulada de bens e correspondente débito no valor de 2.506,53 na conta de Resultados Transitados, por se tratar de amortização de períodos anteriores.
- c) Registo de 34.755,58 relativo a transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables, valor que será regularizado por contrapartida das depreciações dos exercícios.
- d) Por contrapartida da conta imputação de subsídios e transferência para investimentos foi reconhecido o valor dos Subsídios para Investimentos no montante de 714.701,00 euros. Este valor regulariza as depreciações do exercício dos bens financiados por transferências de capital.
- e) Por contrapartida da conta Ativos fixos tangíveis foi registado o valor de 300,00 relativo à doação de equipamento de imagiologia;
- f) Foi apurado o Resultado Líquido do Exercício para 2021 no montante de 937.960,11 euros.

Divulgações exigidas por diplomas legais

a. Sector público estatal

Nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, informa-se que a entidade não tem dívidas em mora ao Estado.

b. Segurança social

Em cumprimento do estipulado pelo artigo 210º da Lei n.º 110/2009, informa-se que a entidade não tem dívidas em mora à segurança social.

O Responsável

O Conselho de Gestão